



TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E SALLES E JUNQUEIRA IND.COM.LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PROCESSO Nº 053/2018

Entre a **Prefeitura Municipal de Angatuba**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **SALLES E JUNQUEIRA IND.COM.Ltda**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 67.360.883/0001-11, com endereço Rod. Raposo Tavares, S/N, Km 208 Campina do Monte Alegre S/P, CEP: 18245-000, representada neste ato por Rafael Russano dos Santos, portador da carteira de identidade nº 42.276.627-6, CPF nº 337.021.408-32, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 053/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de julho de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 06 de julho de 2020 e termo final em 05 de julho de 2021, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMOGENEIZADO TIPO C, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALADO EM SACO DE 1 LITRO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO – SIF OU SISP, E DEMAIS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO ANEXO I.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 1.008.000,00** (um milhão e oito mil reais) sendo que para o presente exercício de 2020 o valor de **R\$ 504.000,00** (quinhentos e quatro mil reais), as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 02.00.00 – 02.06.00 – 02.06.07 –



12.243.0012.2.013 – 3.3.90.30.00 – **Ficha 119 – Empenho 5104-000**, 02.00.00 – 02.07.00 – 02.07.01 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.30.00 – **Ficha 143 – Empenho 5101-000**, e para o exercício de 2021 o setor de contabilidade e finanças viabilizará recursos para cumprir com essa obrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 03 de julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SALLES E JUNQUEIRA IND.COM.LTDA

CNPJ-MF sob o nº 67.360.883/0001-11

RAFAEL RUSSANO DOS SANTOS

RG nº 42.276.627-6 SSP/ CPF nº 337.021.408-32

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

RG nº

2)

RG nº



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: SALLES E JUNQUEIRA IND.COM.LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 051/2018 – Termo aditivo n.º 003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMOGENEIZADO TIPO C, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALADO EM SACO DE 1 LITRO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO – SIF OU SISP, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 03 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3



Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **RAFAEL RUSSANO DOS SANTOS**

Cargo: **VENDEDOR AUTORIZADO**

CPF: 337.021.408-32 RG: 42.276.627-6

Data de Nascimento: 29/10/1985

Endereço residencial completo: **Avenida João Mario Volpi nº 1103 – Jardim Elisa Volpi, Angatuba/SP**

E-mail institucional: distribuidorarussanoxml@gmail.com

E-mail pessoal: rafaelrussano85@gmail.com

Telefone(s): (15) 3255-4438 (15) 99756-2910

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: SALLES E JUNQUEIRA IND. COM. LTDA.

PROCESSO nº 053/2018

CONTRATO nº 051/2018 – TERMO ADITIVO N.º 003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMEGENEIZADO TIPO C, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALADO EM SACO DE 1 LITRO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO – SIF OU SISP, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO ANEXO I.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br; morais_juliana@oabsp.org.gov.br

Angatuba, 03 de julho de 2020.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO